



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Diá. <u>22</u> / <u>07</u> / <u>2021</u>
Jornal <u>D.O.M. - nº 167</u>

Assinatura

D E C R E T O N ° 5 0 0 2 / 2 0 2 1

“Dispõe sobre a Nomeação de Represente Municipal no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos outras providencias...”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente

DECRETA:

Art. 1º: Nomear, em caráter provisório, a servidora Flavia Viviane Cunha e Miranda Rufino para representar o Município de Itaquiraí/MS, no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 22 de julho de 2021.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal